

PROJETO DE LEI

Nº 384/2012

Lei Nº 10.324

AUTÓGRAFO Nº 407/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 384 /2012

(Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

NOTICIA GERAL

09-Out-2012 15:10:11 6699-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" à Rua 14, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1961/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Wilson Roberto Mattos Reche, nascido na cidade de Sorocaba em 07 de junho 1961, filho de Francisco Reche e Antonia Aparecida Mattos Reche.

Trabalhou desde os 12 anos de idade na Indústria Têxtil Barbéro, em seguida cursou SENAI, após a conclusão, foi trabalhar na INA e seu último trabalho desenvolvido foi na Empresa Arthur Klink.

Casou-se com Rosana Borges Reche, em 21 de dezembro de 1991 e desta união nasceram seus filhos: Aline e William.

Foi proprietário de uma banca de jornal, localizada na Rua Manoel Lopes no Bairro de Vila Hortência no Além Linha nesta cidade.

Nosso homenageado deixou saudades em 05 de setembro de 2006 aos seus familiares e amigos, aos quais tiveram o grande prazer em conhecê-lo.

S/S., 09 de outubro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador




03r


Recebido na Div. Expediente
09 de outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11, 10, 12


Div. Expediente

Recebido em 15/10/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helena Helena Paula Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Lúbio, 118 - Cap 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 146, do livro C nº 136 de Registro de Óbito, Termo nº 51.098, consta que no dia treze de setembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **WILSON ROBERTO MATTOS RECHE**, falecido no dia cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006), às dezessete horas e cinquenta minutos, na Empresa Arthur Klink sito à Av. Rudolf Dafferner nº 160 - Jardim Saira, deste subdistrito, com quarenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, FERRAMENTEIRO, natural de SOROCABA, Estado de São Paulo, nascido no dia sete de junho de mil novecentos e sessenta e um, residente à rua José Girão Sanches nº 148 - bairro Wanel Ville II, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO RECHE e de ANTONIA APARECIDA MATTOS RECHE.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Antonio Bento I. de Moraes Junior, CRM 60868, que deu como causa da morte: traumatismo crâneo encefálico, acidente de trabalho (queda de peça sobre o crâneo).

O sepultamento foi realizado no cemitério Pax desta Cidade.

Foi declarante **ADILIO JOSE FIGUEIREDO BISTRO**.

Observações: O falecido era casado com **ROSANA BORGES RECHE**, neste Registro Civil, aos 21/12/1991 (LOR: 134, fls. 86F, nº 23530), deixou os filhos: Aline com 14 anos e William com 10 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 13 de setembro de 2006.

Neida de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NCM

CARTÓRIO Rolim 1ª TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emydio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba
21 SET 2006
Autenticado em frente com a reprodução das notas, a qual contém como o original, de Rosana Batalin Llamas
VALOR DE SERVIÇO POR AUTENTICAÇÃO





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 384/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Wilson Roberto Mattos Reche” a Rua 14, localizada no Parque Vista Bárbara, com início na Rua 02 e término na Rua 09, do mesmo parque, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 15 de outubro de 2012.

Suellen Stura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 384/2012, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de outubro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro



GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.69/2012

APROVADO REJEITADO

EM 30/1/10 1/2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0748

Sorocaba, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412/2012, aos Projetos de Lei nºs 378, 383, 384, 388, 389, 390/2012, 460/2010 e 178/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 407/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 384/2012 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a Rua 14, localizada no Parque Vista Barbara que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1961/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.555

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.324, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 384/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a Rua 14, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1961/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Wilson Roberto Mattos Reche, nascido na cidade de Sorocaba em 7 de Junho 1961, filho de Francisco Reche e Antonia Aparecida Mattos Reche.

Trabalhou desde os 12 anos de idade na Indústria Têxtil Barbéro, em seguida cursou SENAI, após a conclusão, foi trabalhar na INA e seu último trabalho desenvolvido foi na Empresa Arthur Klink.

Casou-se com Rosana Borges Reche, em 21 de Dezembro de 1991 e desta união nasceram seus filhos: Aline e William.

Foi proprietário de uma banca de jornal, localizada na Rua Manoel Lopes no Bairro de Vila Hortência no Além Linha nesta cidade.

Noosso homenageado deixou saudades em 5 de Setembro de 2006 aos seus familiares e amigos, aos quais tiveram o grande prazer em conhecê-lo.





LEI Nº 10.324, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 384/2012 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WILSON ROBERTO MATTOS RECHE" a Rua 14, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

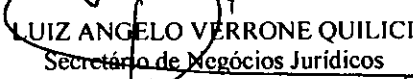
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1961/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

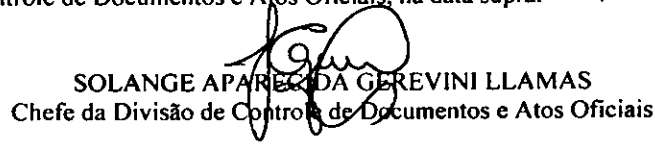

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.324, de 7/11/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Wilson Roberto Mattos Reche, nascido na cidade de Sorocaba em 7 de Junho 1961, filho de Francisco Reche e Antonia Aparecida Mattos Reche.

Trabalhou desde os 12 anos de idade na Indústria Têxtil Barbéro, em seguida cursou SENAI, após a conclusão, foi trabalhar na INA e seu último trabalho desenvolvido foi na Empresa Arthur Klink.

Casou-se com Rosana Borges Reche, em 21 de Dezembro de 1991 e desta união nasceram seus filhos: Aline e William.

Foi proprietário de uma banca de jornal, localizada na Rua Manoel Lopes no Bairro de Vila Hortência no Além Linha nesta cidade.

Nosso homenageado deixou saudades em 5 de Setembro de 2006 aos seus familiares e amigos, aos quais tiveram o grande prazer em conhecê-lo.